

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA POLIFEIRA DO AGRICULTOR, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS.

O Colégio Politécnico da UFSM através do Projeto de Extensão “Feira do Politécnico”, registrado no SIE sob o n.º 044745, torna público que no período de **02 a 06 de setembro de 2019** estará recebendo inscrições de agricultores ou suas organizações, interessados em comercializar seus produtos por meio da “POLIFEIRA DO AGRICULTOR”, atualmente constituída no Campus da Universidade Federal de Santa Maria.

1. OBJETO

- 1.1** O presente edital de seleção tem como objetivo inscrever e selecionar feirantes de Santa Maria e região, voltados a comercialização por meio de mercados de proximidade, com a finalidade de gerar trabalho e renda, ofertar produtos e alimentos com qualidade e origem conhecida aos consumidores de Santa Maria, promover a interação social entre produtor e consumidor, e também para constituir um espaço para atividades de ensino, pesquisa e extensão por parte do Colégio Politécnico da UFSM.
- 1.2** Após a aprovação do ingresso na PoliFeira do Agricultor, o feirante terá direito a utilizar um lugar fixo denominado *stand* de tamanho 3,0 m x 3,0 m.
- 1.3** As vagas ofertadas por esse edital tem a finalidade de selecionar agricultores familiares que tenham como objeto principal de comercialização os seguintes produtos:

- Derivados de Carne com pelo menos 30% da matéria prima de produção própria – 1 vaga;
- Hortaliças –2 vagas;
- Peixes – 1 vagas.

Parágrafo Primeiro: Será permitido a comercialização de produtos de vizinhos, amigos e outros agricultores, desde que esses também estejam disponíveis a receber as visitas em suas propriedades, cadastrar-se na feira, bem como de participar de todas as atividades relacionadas com qualificação da atividade fim.

Parágrafo Segundo: O feirante poderá optar participar apenas uma vez por semana da feira, compartilhando seu *stand* com outro feirante ou outro projeto, desde que ambos sejam selecionados nesse edital, e tendo ajustado com a coordenação do projeto.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1** Os (as) possíveis feirantes deverão satisfazer os seguintes requisitos gerais, sob pena de exclusão da feira quando não cumpridos:
- a) Ser produtor do que for comercializado e comprometer-se de comercializar **EXCLUSIVAMENTE** produtos de origem própria;
 - b) Dispor-se a receber visita de análise da condição de feirante no estabelecimento onde são produzidos os alimentos, e participar da reunião prévia a ser realizada em **09 de setembro de 2019 no Colégio Politécnico, às 11h00 minutos;**

- c) Dispor-se a receber o acompanhamento contínuo a ser realizado pelo agente responsável no local da feira, mas também pela equipe técnica do projeto, bem como de profissionais de setores multidisciplinares do Colégio Politécnico da UFSM, durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Conhecer e cumprir as normas estabelecidas pelo Regulamento da Polifeira do Agricultor;
- e) Dispor-se a fazer oficinas técnicas de aperfeiçoamento e qualificação ofertados, em áreas tecnológicas, de acesso ao mercado e aquelas com finalidade de promover a organização social dos agricultores;
- f) Dispor-se a comparecer em reuniões a serem realizadas e acatar as decisões eleitas da maioria;
- g) Comprometer-se em divulgar o selo de origem “Sabor do Coração – produzido em Santa Maria”, bem como o nome da POLIFEIRA;
- h) Fornecer dados de pesquisa quando forem solicitados, a fim de colaborar com pesquisas científicas realizadas pelo Colégio Politécnico da UFSM;
- i) Responsabilizar-se pela aquisição do material padronizado de identidade visual da feira compostos por: tenda identificada com nome e localidade do feirante, jaleco, chapéu e sacola plástica.

2.2. Os (as) possíveis feirantes deverão satisfazer os seguintes requisitos específicos para produtos de origem animal: dispor de serviço de inspeção correspondente que autorize a sua comercialização, atendendo a legislação sanitária vigente.

2.3. É vedada a participação de feirantes que já participaram da Polifeira, ou que estejam participando por meio de alguma organização já selecionada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição pessoalmente no local, período e horários abaixo indicados:

Local: Sala A17, Av. Roraima, nº 1000, Campus UFSM, Prédio 70, Bloco A, Bairro Camobi, Santa Maria – RS.

Data: 09/09/2019

Horário: Após a reunião de apresentação da Polifeira (11h).

3.2 São requisitos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
- c) 03 Cópias de Registro Geral (Carteira de Identidade) e Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d) 03 Cópias do Comprovante de residência (Conta de Água, Luz ou Telefone em nome do Feirante, ou Cópia do Bloco de Produtor);
- e) 03 Cópias do Bloco de Produtor;
- f) 03 Fotos 3x4;
- g) Comprovação de atendimento a legislação sanitária, se for o caso.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A avaliação das inscrições será realizada por uma comissão mista formada por pessoas das seguintes organizações: Colégio Politécnico, EMATER/RS–ASCAR, e Prefeitura Municipal de Santa Maria.

4.2. Os interessados serão avaliados obedecendo aos critérios previstos na introdução deste edital, além dos seguintes itens: percepção do técnico por ocasião da visita realizada (nota de 1 a 10), grau de diversidade de produção (busca-se maior diversidade), tipo de produto produzido (grau de diferenciação em relação aos demais e/ou necessidade da Polifeira), número de feiras que participa (nota menor para maior número de feiras que participa), ser agricultor familiar, participação de jovens na atividade produtiva (pessoas com idade < que 35 anos no grupo familiar)e número de dependentes da renda da família e registro das atividades conforme condições específicas (registro).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de setembro de 2019, mediante publicação no site do Colégio Politécnico da UFSM (www.politecnico.ufsm.br).

6. DA LICENÇA DE FEIRANTE.

6.1 Os classificados deverão efetivar sua licença de feirante, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, situada na Av. Medianeira, 141, Santa Maria, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação do resultado.

6.2 O não comparecimento dentro do prazo implicará na eliminação do classificado, sendo convocado o candidato subsequentemente aprovado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o (a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

7.2 O Colégio Politécnico da UFSM reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, mediante notificação prévia, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de outra natureza.

Santa Maria, 30 de agosto de 2019.

Gustavo Pinto da Silva
Coordenador do Projeto Polifeira do Agricultor
Colégio Politécnico da UFSM

Anexo I:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

PROJETO DE EXTENSÃO SIE n.º 044745 - Feira Livre do Politécnico

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Celular: _____

Nº da Carteira de Identidade: _____

N.º do CPF: _____

Declaro estar ciente com todos os termos do presente edital de seleção pública para preenchimento de vagas da Polifeira do Agricultor, concordando integralmente com os mesmos e me responsabilizo pelas informações prestadas.

Nesses termos, pede deferindo:

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.

Requerente

Dados da família

Nome	Data Nascimento	Parentesco	Escolaridade	Tempo disponível para agricultura*

*Integral, parcial, esporádico, sem disposição.

Dados unidade de produção: Área total do estabelecimento rural: _____ ha

Própria Arrendada Parceria

Quais produtos pretende comercializar:

<input type="checkbox"/> Processados de origem vegetal	
<input type="checkbox"/> Processados de Origem animal	
<input type="checkbox"/> Frutas	
<input type="checkbox"/> Hortaliças	

() Tubérculos	
() Panificados	
() Artesanato	
() Mudas, Plantas medicinais e Flores	
() Cereais	

Em relação ao nível tecnológico da fruticultura e/ou olericultura:

<p>a. Em relação ao cultivo: () solo () semi-hidropônico () hidropônico</p> <p>b. Tipo de pulverizador: () Costal/Manual () Costal/Bateria () Turbo-atomizador Costal Turbo-atomizador motorizado () Outros</p> <p>c. Tração: () manual () animal () mecanizada () micro-trator () trator</p> <p>d. Irrigação: () não tem () gotejamento () micro-aspersão () aspersão</p> <p>e. Adubação: () fertirrigação () adubação química () adubação orgânica () não faz</p> <p>f. Plasticultura: () não tem () túnel baixo () estufas () outros _____</p>

Para agricultores que processam alimentos:

Beneficia produtos da () própria propriedade ou () compra de terceiros?

De quem? _____

Beneficia produtos de vizinhos, familiares () Sim () Não

Agroindústria está:

Você participa de outras feiras livres? () Sim () Não

Quais? _____

Participa de algum Programa da Prefeitura Municipal? () Sim () Não

Quais? _____
